
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10/GAB/CGM

Porto Velho de 10 de fevereiro de 2020.

Designa Servidores para verificação quanto ao cumprimento das recomendações no relatório final de auditoria concernente aos cargos comissionados.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I e II do art. 1º, e Inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº. 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para inspeção quanto as informações prestadas pelos órgãos auditados concernente as recomendações do Relatório Final de Auditoria dos cargos comissionados.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo, sob a supervisão do primeiro e coordenação do segundo, para realizar as atividades enumeradas acima.

- Jonhy Milson Oliveira Martins, cadastro nº 103143;
- Júlio César Brito de Lima, cadastro nº. 102.525;
- João Batista Gomes, cadastro nº 224402;
- Marcelo da Silva Gomes cadastro nº 51.011;
- Manoel de Jesus do Nascimento – cadastro nº 50.485-0
- Nilson Moraes de Lima – Cadastro nº 224410

Art. 3º – Os trabalhos deverão ocorrer, preferencialmente, no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ser autorizado pelo Controlador Geral.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A2626A03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/02/2020. Edição 2651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>